



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
HOSPITAL DE CLÍNICAS
Av. Getúlio Guaritá, 130 Uberaba - MG
Telefone (034) 3318-5200

Resolução n.º 29, de 22 de março de 2017

O Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro - administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, composto pelo Superintendente e os Gerentes de Atenção à Saúde, de Ensino e Pesquisa e Administrativo, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 53 e 54 do Regimento da Ebserh (2.^a revisão), em reunião ordinária, realizada em 22 de março de 2017, resolve:

Art. 1.º Instituir o Conselho Gestor do Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º O Conselho será composto pelos seguintes membros:

I – o chefe do Setor, como coordenador;

II – um representante do Núcleo de Governança do Setor, como vice coordenador;

III – um representante do Núcleo de Softwares;

IV – um representante dos Núcleos de Redes e de Salas Seguras;

V – um representante dos Núcleos de Suporte ao Usuário, Capacitação e Comunicação.

Art. 3.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende